



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.876, DE 10 DE fevereiro DE 1988

52

Declara de utilidade pública imóvel necessário ao alargamento da Avenida Independência

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.237/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Ivo Migotto, ou quem de direito, cadastrado nesta Prefeitura sob BC nº 3.5.001.004.001, imóvel esse necessário ao alargamento da Avenida Independência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa AD-468, o imóvel em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto A, segue numa extensão de 16,00m, confrontando com a Avenida Independência, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue, numa extensão de 9,00m, confrontando com a viela ali existente, até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 16,00m, confrontando com área renascente, até o ponto O; daí deflete à esquerda e segue, numa extensão de 9,00m, confrontando com propriedade de Distribuidora de Bebidas Itaboaté Ltda., ou quem de direito, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 144,00m² de terreno e respectiva área construída de 144,00m²".



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

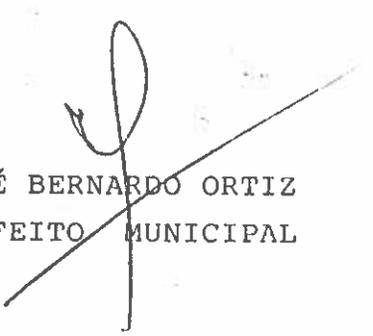
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

53

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté aos 10 de fevereiro de 1988.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO